

Despacho n.º 156/PRES/ESHTE/2010

No uso da competência que me é atribuída pelo artigo 129.º dos Estatutos da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – E.S.H.T.E., homologados pelo Despacho Normativo n.º 44/2008, de S. Ex.ª, o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 21 de Agosto de 2008, publicado no Jornal Oficial, o *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 168, de 1 de Setembro de 2008, e pelos n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Eleitoral do Conselho Pedagógico da ESHTE, é a seguinte a composição da Comissão Eleitoral para a eleição dos membros do Conselho Pedagógico da ESHTE:

- Presidente – Victor Manuel Alves Afonso, equiparado a professor adjunto da ESHTE;
- Representante da lista dos discentes em representação do Curso de Direcção e Gestão Hoteleira – Regime Diurno – Vasco Carvalhosa Moreira Pires da Costa, do 3.º ano;
- Representante da lista dos discentes em representação do Curso de Direcção e Gestão Hoteleira – Regime Pós-Laboral – Inês Bonito Ladislau – do 2.º ano;
- Representante da lista de discentes em representação do Curso de Gestão Turística Regime Diurno - Marta Margarida Lemos de Figueiredo – do 3.º ano de GET;
- Representante da lista de discentes em representação do Curso de Gestão Turística – Regime Pós-Laboral – João Manuel Carneiro Gomes – do 1.º ano de GT;

- Representante da lista de discentes em representação do Curso de Informação Turística – Regime Diurno – Margarida dos Santos Contreiras, do 3.º ano;
- Representante da lista de discentes em representação do Curso de Produção Alimentar em Restauração – Regime Diurno – Fábio Manuel Desidério Silva, do 3.º ano.

Estoril, Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (ESHTE), aos dezoito dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dez.

O Presidente da
Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril



(Prof. Doutor Fernando João de Matos Moreira)